



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de afinação com manutenção de piano pertencente da Casa da Cultura de Xaxim/SC.

2.2 O Piano da Casa da Cultura sua última afinação foi em 2014, as aulas não estão acontecendo na Casa da Cultura por conta do piano esta inadequado, então precisamos realizar a afinação e manutenção do patrimônio para o uso dos alunos neste ano de 2025.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Antônio Milton Batista Marques: 42569923320: R\$1.500,00**
- 2) TC Instrumentos Musicais e Áudio LTDA: R\$2.200,00**
- 3) Loja Estação da Música LTDA: R\$2.500,00**

4.2 Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Após análise cuidadosa, a empresa Antonio Milton Batista Marques 42569923320 ganhou ofertando seu produto pelo menor preço, assim ganhando preferência, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor, ANTONIO MILTON BATISTA MARQUES 42569923320 (CNPJ: 46.154.210/0001-35), foi baseada em uma análise detalhada da proposta apresentada. A escolha foi realizada com base em diversos fatores que garantem a qualidade e eficiência do serviço prestado. A seguir, detalhamos as principais razões que justificam essa escolha.



5.2 Especialização e experiência: A empresa possui vasta experiência na área de afinação e manutenção de pianos, sendo reconhecida pela sua habilidade técnica e conhecimento aprofundado sobre o instrumento, o que garante um trabalho de alta qualidade.

5.3 Reputação no mercado: A empresa é bem estabelecida no mercado e possui uma boa reputação entre seus clientes, sendo indicada por sua competência e profissionalismo.

5.4 Atendimento personalizado: A empresa demonstrou comprometimento em atender às necessidades específicas da Casa da Cultura, adaptando-se ao contexto local e às exigências do serviço.

5.5 Agilidade e disponibilidade: A empresa se mostrou disponível para realizar o serviço em tempo hábil, permitindo que as aulas de piano na Casa da Cultura fossem retomadas sem maiores atrasos.

5.6 Custo-benefício: A proposta da empresa apresentou um bom equilíbrio entre qualidade e preço, representando uma solução eficiente e acessível para o serviço de afinação do piano.

5.7 Demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com a necessidade da demanda no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;**
- 2) Legalidade da contratação;**
- 3) Necessidade da demanda**
- 4) Histórico de comprovação**
- 5) Acesso a Estruturas e Serviços**
- 6) Possibilidade de Personalização**
- 7) Facilidade de Planejamento**
- 8) Redução de Riscos;**

5.8 Diante do exposto, solicitamos a aprovação da contratação da empresa ANTONIO MILTON BATISTA MARQUES 42569923320, considerando que o investimento realizado trará retorno significativo em termos de qualidade e satisfação.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ANTONIO MILTON BATISTA MARQUES.**

CNPJ: **46.154.210/0001-35**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:



PREFEITURA DE
XAXIM

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 06 – Secretaria de Educação e Cultura
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.00.00.00.00 (35/2025)

Município de Xaxim, 23 de janeiro de 2025.

**Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal**